

Ano 15 Nº 3860

Divulgação segunda-feira, 04 de maio de 2026

Página 351

Publicação terça-feira, 05 de maio de 2026

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE SERVIDORES EM FÉRIAS - 05/2026

SERVIDOR	NOME	CARGO	PER.AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO	PERÍODO CONCESSIVO
3402.1	DAIANE ALVES DE AMORIM	971 - PROFESSOR 30 HORAS - PEDAGOGIA	24/05/2024 - 23/05/2025	- NÃO	18/05/2026 a 01/06/2026
2738.1	WELLYNGTON DOS SANTOS OLIVEIRA	796 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	25/02/2025 - 24/02/2026	- NÃO	04/05/2026 a 02/06/2026

PORTARIA Nº 236/2026/GP/PMT

O Senhor ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR o SR. JOSÉ RAMOS RODRIGUES, inscrito no CPF nº ***.681.*****, ocupante do cargo de agente político de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento para responder cumulativamente pelo cargo de agente político de Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DA PERIODICIDADE, o servidor ora nomeado, passará a responder pelo referido cargo, concomitante e cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, a partir do dia 04/05/2026 até 13/05/2026.

Art. 3º. DA REMUNERAÇÃO, o servidor nomeado pela presente portaria fará jus somente ao salário de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento pelo período em que estiver respondendo pelo cargo de Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 006/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.)

PROCESSO N. 44174/2026.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 006/2026

OBJETO: é a Contratação de Atrações Artísticas Nacionais consagrados, para realização de apresentação musicais ao vivo no âmbito da programação oficial da Expo VG 2026, evento institucional promovido pelo Município de Várzea Grande/MT por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADAS:

Ano 15 Nº 3860

Divulgação segunda-feira, 04 de maio de 2026

Página 352

Publicação terça-feira, 05 de maio de 2026

LOTE 01: COBAIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA, inscritos nos CNPJ n. 31.129.063/0001-76,

LOTE 02: NL MUSIC LTDA, inscritos nos CNPJ n. 64.258.050/0001-56 e

LOTE 03: SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscritos nos CNPJ n. 26.636.436/0001-65.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

Lote 01: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

Lote 02: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);

Lote 03: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, observando a natureza pontual do objeto e a necessidade de contemplar todas as etapas necessárias à adequada execução das apresentações artísticas.

PARECER N.º 146/2026/PGMVG/NÚCLEO LICITACAO, CONTRATOS E fls. 467/479, exarado pela douda Procuradoria, favorável à contratação.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Inexigibilidade de Licitação n. 006/2026, fundamentado no a art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de acordo Termo de Referência n. 07/2026 demais legislações complementares. Várzea Grande/MT, 29 de abril de 2026.

Maria Fernanda Figueiredo

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 007/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.)

PROCESSO N. 24850/2026.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 007/2026

OBJETO: é a Contratação de Atrações Artísticas Regionais Consagradas, para realização de apresentação musicais ao vivo no âmbito da programação oficial da Expo VG 2026, evento institucional promovido pelo Município de Várzea Grande/MT por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADAS:

LOTE 01: BRUNO & VINICIUS CNPJ N. 24.364.582/0001-41.

LOTE 02: ESTYLUS EVENTOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SOM E LUZ LTDA CNPJ: 45.564.524/0001-43

LOTE 03: HERMAN PRODUÇÃO CULTURAL LTDA CNPJ N. 47.967.202/0001-70

LOTE 04: MORAES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ N. 52.421.700/0001-53

LOTE 05: NOVO SOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, 60.233.815/0001-42

LOTE 06: SAMANIEGO ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 18.492.993/0001-21

LOTE 07: SOBRANDO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, 48.762.635/0001-52

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

Lote 01: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Lote 02: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Lote 03: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Lote 04: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Lote 05: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Lote 06: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Lote 07: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, observando a natureza pontual do objeto e a necessidade de contemplar todas as etapas necessárias à adequada execução das apresentações artísticas.

PARECER N.º 148/2026/PGMVG/NÚCLEO LICITACAO, CONTRATOS E CONVÊNIOS fls. 672/688, exarado pela douda Procuradoria, favorável à contratação.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Inexigibilidade de Licitação n. 007/2026, fundamentado no a Artigo 74, inciso V da Lei n.º 14.133/2021 de acordo Termo de Referência n. 06/2026 demais legislações complementares. Várzea Grande/MT, 29 de abril de 2026.

Maria Fernanda Figueiredo

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº. 459/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Rhuan Deleon Oliveira Galibert**, Coordenador - DNS 04, para exercer suas atribuições, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 05 de maio de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 04 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Licitação

Avisos de Licitação

AVISO DE EDITAL RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2026
PROCESSO: 27823/2026.

O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03.507.548/0001-10, torna público aos interessados o **AVISO DE EDITAL RETIFICADO** na modalidade PREGÃO na forma objetivando de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tais como, gêneros alimentícios, matérias de copa e cozinha, produtos de limpeza higienização, desinfecção, utensílio e equipamentos correlatos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Informamos que, após a suspensão do certame para realização de readequações nas especificações constantes no Termo de Referência, conforme demanda formalizada pela Secretaria requisitante, foram promovidos os ajustes necessários no processo. Dessa forma, fica definida a data para realização da sessão pública para o dia **18/05/2026 às 09:00hs (Horário de Brasília)** na plataforma eletrônica da **BLL COMPRAS**. O Edital retificado completo está à disposição - Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 17h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Água Limpa - Várzea Grande/MT, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br, www.varzeagrande.mt.gov.br e <https://pncp.gov.br/>.

Jaqueline Favetti,
Secretária Municipal de Administração.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2026.

Processo nº 17956/2026. A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da autoridade competente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo em epígrafe, que tem por objeto Registro de Preços Para futura e eventual contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Odontológicos, com fornecimento de peças, acessórios e componentes, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT. Empresa vencedora valor total: R\$ 2.960.829,012 (dois milhões e novecentos e sessenta mil e oitocentos e vinte e nove reais e um centavo); TECNÓGRUPO ENGENHARIA LTDA (20890689000184) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 2.960.829,012 (dois milhões e novecentos e sessenta mil e oitocentos e vinte e nove reais e um centavo). Várzea Grande - MT, 21 de abril de 2026

Valéria Aparecida Nogueira
Secretária Municipal de Saúde.

Contratações Diretas

Ratificação de Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.)

PROCESSO N. 24850/2026.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 007/2026

OBJETO: é a Contratação de Atrações Artísticas Regionais Consagradas, para realização de apresentação musicais ao vivo no âmbito da programação oficial da Expo VG 2026, evento institucional promovido pelo Município de Várzea Grande/MT por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADAS:

LOTE 01: BRUNO & VINICIUS CNPJ N. 24.364.582/0001-41.

LOTE 02: ESTYLUS EVENTOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SOM E LUZ LTDA CNPJ: 45.564.524/0001-43

LOTE 03: HERMAN PRODUÇÃO CULTURAL LTDA CNPJ N. 47.967.202/0001-70

LOTE 04: MORAES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ N. 52.421.700/0001-53

LOTE 05: NOVO SOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, 60.233.815/0001-42

LOTE 06: SAMANIEGO ENTRETERIMENTO LTDA, CNPJ: 18.492.993/0001-21

LOTE 07: SOBRANDO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, 48.762.635/0001-52

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

Lote 01: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Lote 02: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Lote 03: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Lote 04: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Lote 05: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Lote 06: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Lote 07: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, observando a natureza pontual do objeto e a necessidade de contemplar todas as etapas necessárias à adequada execução das apresentações artísticas.

PARECER N.º 148/2026/PGMVG/NÚCLEO LICITACAO, CONTRATOS E CONVÊNIOS fis. 672/688, exarado pela douda Procuradoria, favorável à contratação.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO e AUTORIZO** a presente contratação via Inexigibilidade de Licitação n. 007/2026, fundamentado no a Artigo 74, inciso V da Lei n.º 14.133/2021 de acordo Termo de Referência n. 06/2026 demais legislações complementares. Várzea Grande/MT, 29 de abril de 2026.

Maria Fernanda Figueiredo

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.)

PROCESSO N. 44174/2026.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 006/2026

OBJETO: é a Contratação de Atrações Artísticas Nacionais consagradas, para realização de apresentação musicais ao vivo no âmbito da programação oficial da Expo VG 2026, evento institucional promovido pelo Município de Várzea Grande/MT por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADAS:

LOTE 01: COBAIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA, inscritos nos CNPJ n. 31.129.063/0001-76,

LOTE 02: NL MUSIC LTDA, inscritos nos CNPJ n. 64.258.050/0001-56 e

LOTE 03: SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscritos nos CNPJ n. 26.636.436/0001-65.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

Lote 01: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

Lote 02: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);

Lote 03: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, observando a natureza pontual do objeto e a necessidade de contemplar todas as etapas necessárias à adequada execução das apresentações artísticas.

PARECER N.º 146/2026/PGMVG/NÚCLEO LICITACAO, CONTRATOS E fls. 467/479, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO e AUTORIZO** a presente contratação via Inexigibilidade de Licitação n. 006/2026, fundamentado no a art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de acordo Termo de Referência n. 07/2026 demais legislações complementares. Várzea Grande/MT, 29 de abril de 2026.

Maria Fernanda Figueiredo

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer

Extrato de Ata de Registro de Preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 82/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2026

A Secretária Municipal de Saúde, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.364.895/0001-60, localizado na Av. da FEB, n.º 2.138 – Bairro da manga, Várzea Grande/MT, neste ato sendo representada pela Secretária Valéria Aparecida Nogueira inscrito no CPF n. 8x7.849.4x6-78, doravante denominado **GERENCIADOR**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 81/2023 e demais normas legais aplicáveis, em face do que consta do processo nº 17956/2026 do Pregão Eletrônico nº. 10/2026 RESOLVE registrar o (s) preço (s) ofertado (s) pela empresa **TECNOGRUPO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 20.890.689/0001-84, com sede na Rua R Presidente Tancredo Neves, N.º 3726, Bairro: Mirassol II, Cidade/UF: Mirassol D' oeste/ MT, CEP: 78.280-000, Telefone: (65) 9939-2360, endereço eletrônico: contato.tecmed@gmail.com sendo representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Elvím Romme Spel Junior, inscrito no CPF nº. 0x2.765.8x1-55, conforme detalhamentos a seguir:

DO OBJETO

Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Equipamentos Odontológicos, Com Fornecimento De Peças, Acessórios E Componentes, Destinados À Secretaria Municipal De Saúde De Várzea Grande/MT.

Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 10/2026, o qual tem como base as informações contidas no Termo de Referência nº 01/2026, bem como a proposta vencedora, independentemente de suas transcrições.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Fica registrado conforme planilha abaixo, o preço, as especificações, os quantitativos, para a empresa detentora desta ata, e demonstrada também no relatório de vencedores do sistema no processo licitatório:

Lote Único					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cadeira Odontológica - Serviço de manutenção de aparelho/equipamentos da área de saúde - do tipo cadeira odontológica, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças.	UN	480	R\$ 483,431	R\$ 234.446,88
2	Equipo - Serviço de manutenção de aparelho/equipamentos da área de saúde - do tipo refletor odontológico, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças.	UN	480	R\$ 308,119	R\$ 147.897,12
3	Cuspideira - Serviço de manutenção de aparelho/equipamentos da área de saúde - do tipo cuspeira odontológica, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças.	UN	480	R\$ 176,857	R\$ 84.891,36
4	Refletor - Serviço de manutenção de aparelho/equipamentos da área de saúde - do tipo refletor odontológico, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças.	UN	480	R\$ 176,857	R\$ 84.891,36
5	Caixa de comando - Serviço de manutenção de aparelho/equipamentos da área de saúde - do tipo caixa de comando, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças.	UN	480	R\$ 384,112	R\$ 184.373,76
6	Mocho odontológico - Serviço de manutenção de aparelho/equipamentos da área de saúde - do tipo mocho odontológico, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças.	UN	960	R\$ 204,491	R\$ 196.311,36
7	Compressor Odontológico - Serviço de manutenção de aparelho/equipamentos da área de saúde - do tipo compressor odontológico, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças.	UN	480	R\$ 1.026,603	R\$ 492.769,44
8	Bomba vácuo - Serviço de manutenção de aparelho/equipamentos da área de saúde - do tipo bomba de vácuo, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças.	UN	240	R\$ 626,601	R\$ 150.384,24
9	Raio x - Serviço de manutenção de aparelho/equipamentos da área de saúde - do tipo caixa de comando, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças.	UN	48	R\$ 670,124	R\$ 32.165,952
10	Fotopolimerizador - Serviço de manutenção de aparelho/equipamentos da área de saúde - do tipo fotopolimerizador, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças.	UN	480	R\$ 176,857	R\$ 84.891,36

11	Amalgamador - Serviço de manutenção de aparelho/equipamentos da área de saúde - do tipo amalgamador, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças.	UN	240	R\$ 259,759	R\$ 62.342,16
12	Ultrassom - Serviço de manutenção de aparelho/equipamentos da área de saúde - do tipo aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças.	UN	300	R\$ 624,528	R\$ 187.358,40
13	Caneta de Alta rotação - Serviço de manutenção de aparelho/equipamentos da área de saúde - do tipo caneta de alta rotação, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças.	UN	1.152	R\$ 238,343	R\$ 274.571,136
14	Micromotor - Serviço de manutenção de aparelho/equipamentos da área de saúde - do tipo peça de mão (peça reta, micromotor, contra ângulo, alta rotação) com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças.	UN	600	R\$ 709,503	R\$ 425.701,80
15	Contra-Ângulo - Serviço de manutenção de aparelho/equipamentos da área de saúde - do tipo contra-ângulo, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças.	UN	600	R\$ 333,68	R\$ 200.208,00
16	Peça Reta - Serviço de manutenção de aparelho/equipamentos da área de saúde - do tipo peça reta, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças.	UN	120	R\$ 176,857	R\$ 21.222,84
17	Seladora - Serviço de manutenção de aparelho/equipamentos da área de saúde - do tipo seladora laboral, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças.	UN	96	R\$ 145,078	R\$ 13.927,488
18	Incubadora - Serviço de manutenção de aparelho/equipamentos da área de saúde - do tipo incubadora para indicador biológico, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças.	UN	480	R\$ 99,482	R\$ 47.751,36
19	Lavadora ultrassônica - Serviço de manutenção de aparelho/equipamentos da área de saúde - do tipo lavadora ultrassônica, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças.	UN	24	R\$ 548,6875	R\$ 13.168,50
20	Localizador apical - Serviço de manutenção de aparelho/equipamentos da área de saúde - serviço de manutenção de aparelho localizador apical, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças.	UN	48	R\$ 449,052	R\$ 21.554,496

O valor total do lote registrado é de: R\$ 2.960.829,012 (Dois milhões e novecentos e sessenta mil e oitocentos e vinte e nove reais e um centavo).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua publicação ou até o término das quantidades registradas, com eficácia legal após a sua disponibilização no Diário Municipal, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último dia.

Será admitida a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses, desde que comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos.

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado, em razão de suas características e com base nas justificativas anteriormente expostas, terá um prazo de vigência de 12 (doze) meses, de natureza contínua e passível de prorrogação, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021;

Para a execução do objeto desta contratação, a empresa contratada deverá observar rigorosamente as seguintes condições:

A manutenção deverá ser executada por pessoal capacitado, utilizando peças genuínas, e seguindo integralmente as orientações constantes no manual do fabricante de cada equipamento;

A visita técnica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva compreenderá a verificação e manutenção de todos os componentes do equipamento, sejam elétricos, mecânicos, hidráulicos, digitais, dentre outros;

A empresa deverá garantir as peças, acessórios instalados e os serviços prestados, por, no mínimo, o prazo legal vigente;

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser executados conforme as melhores técnicas disponíveis, mediante pessoal qualificado;

A contratada deverá indicar preposto formal para contato com a equipe responsável pela fiscalização contratante, devendo manter atualizados seus meios de comunicação (telefone, e-mail ou outros).

A contratada deverá informar imediatamente ao município qualquer fato, ato ou circunstância que possa atrasar, prejudicar ou impedir o regular andamento dos serviços, apresentando propostas de solução quando cabível;

A contratada deverá fornecer, sempre que solicitado, informações detalhadas sobre os serviços realizados;

4.10. A contratada deverá disponibilizar profissionais especializados, qualificados e plenamente capacitados para execução dos serviços, realizando treinamento sempre que necessário;

Os serviços de manutenção deverão ser realizados, como regra, no local onde o equipamento estiver instalado;

A retirada do equipamento para manutenção na sede da contratada somente poderá ocorrer mediante autorização prévia do contratante, e quando não for possível o reparo no local.